



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018

INDICAÇÃO DE Nº. 053 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando **que seja construído um acesso para a barragem de Alto Liberdade, interior do Município de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação de faz necessária, devido o local ter se tornado um ponto turístico, carecido da sua ampla visão do Cruzeiro de Liberdade, ponto turístico mais famoso da cidade.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.


JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
VEREADOR

Encaminha-se a Presidência municipal
Em, 05 / 06 / 18

PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <u>1.104</u> Fls. <u>060</u> Livro <u>042</u>		
Marilândia - ES - Em: <u>04</u> / <u>06</u> / <u>2018</u>		
		